



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - CEP: 95.185-000
Rua Elisa Tramontina, nº 279, Sala 01 - Centro - Carlos Barbosa/RS
Maria Fatima Ribeiro - Registradora Designada



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia o livro A-4 de Pessoa Jurídica - Integral desta cidade de Carlos Barbosa/RS, à folha 54V, sob nº 396, em data de 29 de novembro de 2017, encontra-se registrado o(a) ESTATUTO SOCIAL, cujo teor é o seguinte:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada e para possibilitar a transferência da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ**, registrada no livro A-01, fls. 23, sob nº 54, em data de 17 de junho de 1949, deste Serviço, em virtude de criação de nova serventia registral e atendendo às exigências dos artigos 229, 232 e 232-A, da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Rio Grande do Sul, o que segue: Sociedade Beneficente Hospital São José. Extrato dos Estatutos. Fundada em Barão, 4º distrito de Montenegro, Rio Grande do Sul, sua sede e foro, com duração indeterminada, é sua finalidade manter serviços médicos e hospitalares para a população do distrito, sendo o fundo social, constituído das contribuições dos sócios. Compõe-se de sócios fundadores efetivos e honorários e será administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro. A representação em juízo ou fora dele é feita pelo presidente. Os estatutos são reformáveis, no todo ou em parte, no tocante à administração, por deliberação da Assembleia geral. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. No caso de extinção, o patrimônio, depois de pagos todos os compromissos, será distribuído entre os sócios de acordo e em proporção à contribuição de cada um para a construção e manutenção do Hospital, ou terá o destino que a Assembleia geral lhe der. Montenegro, de junho de 1949. Júlio Antonio Raymundo Hartmann. (A firma está reconhecida na forma da lei) nº 4948-11- Cr\$ 160,00. O presente extrato resumidamente dos estatutos, foi publicado no Diário Oficial com sede em Porto Alegre, em data de 11 de junho de 1949, sob nº 270. Nada mais se contém no presente extrato, que aqui fica registrado aos 17 dias do mês de junho de 1949. Protocolado no livro A-2, fls. 13v, sob nº 1769. Montenegro, 17 de junho de 1949. **A margem do termo no livro, constam as anotações seguintes: 1ª anotação, alteração**

Endereço: rua Olavo Bilac, nº 1585, centro, 95780090 MONTENEGRO, RS. Fone (51) 3649.6800

MONTENEGRO - RS
Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI
TITULAR

continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2/7

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - CEP: 95.185-000
Rua Elisa Tramontina, nº 279, Sala 01 - Centro - Carlos Barbosa/RS
Maria Fatima Ribeiro - Registradora Designada

continuação da folha anterior, Registro nº 396



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

estatutária, averbada no livro A-01, fls. 78v, sob nº 204, aos 20/03/1969: Extrato dos estatutos da Sociedade Beneficente Hospital São José. Denominação: Sociedade Beneficente Hospital São José. Fundação: fundada em 09 de junho de 1935. Sede: A sociedade tem sua sede na Vila Barão, município de Salvador do Sul. Fins: Tem por objetivo a prestação de serviços médicos e hospitalares para a população e do distrito e dos municípios vizinhos. Tempo de duração: tempo indeterminado. Administração: A sociedade é administrada por uma diretoria eleita bianualmente. Representação: é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu presidente. Reformas dos estatutos: os estatutos somente poderão ser alterados pela Assembleia Geral dos sócios. Responsabilidade dos sócios: Os sócios não responderão pessoalmente ou subsidiariamente pelas obrigações da sociedade ou o Hospital. Dissolução da Sociedade: a dissolução da sociedade se dará por deliberação da Assembleia Geral, mas somente proposta por um dos sócios fundadores e deverá ser aprovado por 2/3 dos sócios constantes ao quadro social. Patrimônio: em caso de Dissolução da sociedade, seu patrimônio se destinará a outra instituição de personalidade jurídica semelhante e que proveja em seus estatutos a segurança e continuidade da sua aplicação em finalidade assistenciais nesta localidade. Barão, 20 de fevereiro de 1969. Dr. Francisco Luiz Mardi. (A firma estava reconhecida na forma da lei). Protocolado a fls. 12 do livro A-3, nº 7454. Eu, Devino Mezzari, Oficial o escrevi. Em, 20 de março de 1969. 2ª anotação, alteração de diretoria averbada no livro A-09, fls. 31, aos 12/02/2010: **AVERBAÇÃO:** Alteração da Diretoria da Sociedade Beneficente Hospital São José, registrada no livro A-01, às fls 23, sob nº 54, aos 17 de junho de 1949, com sede na rua Dr. Hoffer, nº 180, em Barão, RS. Eleição ocorrida aos 30 de maio de 2007. Foi alterada a Diretoria da entidade, conforme redação em exemplar arquivado. Presidente: Dorli Marlei da Rosa Bom, brasileira, casada, técnica em enfermagem, Vice-Presidente: Aparecida Castilho, brasileira, casada, atendente de correio; Tesoureira: Lourdes Bom, brasileira, solteira, maior, pensionista; Vice-Tesoureiro: Rudinei Ebeling.

Endereço: rua Olavo Bilac, nº 1589, centro, 95780000 MONTENEGRO, RS. Fone: (51) 3649.6800

MONTENEGRO - RS
Registro de Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas
ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI
TITULAR

continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - CEP: 95.185-000
Rua Elisa Tramontina, nº 279, Sala 01 - Centro - Carlos Barbosa/RS
Maria Fatima Ribeiro - Registradora Designada



continuação da folha anterior. Registro nº 396



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

brasileiro, casado, auxiliar de escritório; Secretária: Nadir Gobatto Muller, brasileira, casada, auxiliar faturamento; Vice-Secretário: José Velácio Borscheid, brasileiro, casado, empresário; Conselho Fiscal: Claudir Ludwig, brasileiro, casado, representante comercial; Maria Reni Carniel, brasileira, casada, lojista; Adelmo Rausckolb, brasileiro, casado, empresário; Suplentes: Lourdes Schaffer, brasileira, casada, do lar; Anselmo Eloi Sipp, brasileiro, casado, supervisor de obras; Deonisia Sipp Padilha, brasileira, casada, atendente saúde. As demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme redação contida em exemplar arquivado. Protocolado sob nº 23.895, às fls 35, do livro A-04, em 11 de fevereiro de 2010. Eu, Romário Pazutti Mezzari, Oficial, assino **3ª anotação, alteração de diretoria averbada no livro A-09, fls. 32, aos 12/02/2010: AVERBAÇÃO:** Alteração da Diretoria da Sociedade Beneficente Hospital São José, registrada no livro A-01, às fls 23, sob nº 54, aos 17 de junho de 1949, com sede na rua Dr. Hoffer, nº 180, em Barão, RS. Eleição ocorrida aos 23 de março de 2009. Foi alterada a Diretoria da entidade, conforme redação em exemplar arquivado. Presidente: Dorli Marlei da Rosa Bom, brasileira, casada, técnica em enfermagem; Vice-Presidente: Lourdes Schaffer, brasileira, casada, do lar; Tesoureira: Lourdes Bom, brasileira, solteira, maior, pensionista; Vice-Tesoureiro: Rudinei Ebeling, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório; Secretária: Nadir Beatriz Gobatto Muller, brasileira, casada, auxiliar de faturamento; Conselho Fiscal: Claudir Ludwig, brasileiro, casado, representante comercial; Maria Reni Carniel, brasileira, casada, lojista; Adelmo Rausckolb, brasileiro, casado, empresário; Suplentes do Conselho Fiscal: Ina Lanus, brasileira, casada, empresária; Anselmo Eloi Sipp, brasileiro, casado, supervisor de obras; Deonisia Sipp Padilha, brasileira, casada, atendente de saúde. As demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme redação contida em exemplar arquivado. Protocolado sob nº 23.896, às fls 35, do livro A-04, em 11 de fevereiro de 2010. Eu, Romário Pazutti Mezzari, Oficial, assino **4ª anotação, alteração estatutária averbada no livro A-09, fls. 33, aos 12/02/2010: AVERBAÇÃO:** Alteração do Estatuto Social da Sociedade

Endereço: rua Olavo Bilac, nº 1589, centro, 95780000 MONTENEGRO, RS. Fone (51) 3649.6800

MONTENEGRO - RS
Registro Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas
ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI
TITULAR

continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4/7

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - CEP: 95.185-000
Rua Elisa Tramontina, nº 279, Sala 01 - Centro - Carlos Barbosa/RS
Maria Fatima Ribeiro - Registradora Designada

continuação da folha anterior. Registro nº 396



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Handwritten signature

Beneficente Hospital São José, registrada no livro A-01, à fls 23, sob nº 54, aos 17 de junho de 1949, com sede na rua Dr. Hoffer, nº 180, em Barão, RS. Das cláusulas obrigatórias no registro foram alteradas: Denominação: Alterou a denominação para: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ**. Sede: rua Dr. Hoffer, nº 180, em Barão, RS. Tempo: Indeterminado. Fins: A ABEHSJ tem por finalidade: a) promover a saúde preventiva e curativa; b) proteger e assistir à maternidade; c) prestar assistência social aos necessitados em geral, a fim de que possam ter acesso aos direitos sociais; d) promover a integração de grupos e indivíduos excluídos - infância, juventude e velho; e) fortalecer os vínculos familiares, para o exercício da cidadania; f) criar, desenvolver e manter atividades para se auto-sustentar e qualificar os seus serviços. Para cumprir suas finalidades a ABEHSJ poderá: a) manter programas de enfrentamento à pobreza em parceria com o poder público e/ou outras entidades beneficentes; b) promover ações filantrópicas na prestação de seus serviços, com a concessão de assistência social financeira e/ou econômica, integral ou parcial; c) criar, desenvolver e manter departamentos e filiais; d) criar, congregar, orientar, assessorar, dirigir, planejar, incorporar e promover ações conjuntas com obras e instituições que se enquadrem nas suas finalidades sociais; e) locar seus imóveis e explorar diversas atividades, tais como: hospitais, clínicas, farmácias, lojas, restaurantes, hospedagens, casas geriátricas, creches, materiais audiovisuais e outras fontes de recursos, para que possa se auto-sustentar seus objetivos institucionais. Administração e Representação: A Diretoria é formada por: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Secretário; d) Tesoureiro. O mandato da Diretoria é de três anos e deve coincidir com o mandato do Conselho Fiscal. Compete privativamente ao Presidente e, na sua falta, ao seu legítimo substituto representar a ABEHSJ ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente nas suas relações com terceiros, inclusive junto a bancos, instituições financeiras, órgãos federais, estaduais, municipais, autarquias e outras entidades. Reforma do Estatuto: A alteração do Estatuto e a eleição da Diretoria só pode ocorrer por decisão

Endereço: rua Olavo Bilac, nº 1389, centro, 95780000 MONTENEGRO, RS. Fone: (51) 3649.6800

MONTENEGRO - RS
Registro Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas
ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI
TITULAR

continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - CEP: 95.185-000
Rua Elisa Tramontina, nº 279, Sala 01 - Centro - Carlos Barbosa/RS
Maria Fatima Ribeiro - Registradora Designada



continuação da folha anterior. Registro nº 396



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes. Responsabilidade dos Associados. Os associados não respondem nem solidária, nem subsidiariamente pelos encargos e obrigações da ABEHSJ. Extinção e Destino do Patrimônio: A ABEHSJ é de duração por tempo indeterminado e só poderá ser dissolvida ou extinta por decisão de 2/3 (dois terços) dos Associados, reunidos em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. No caso de dissolução ou extinção da ABEHSJ, o patrimônio remanescente será destinado a uma entidade de fins não lucrativos, registrada no CNAS, com objetivos afins ou, na falta deste, a uma entidade pública. Assembleia Geral: A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente a cada ano em data e local indicados pelo Presidente e funciona legalmente em primeira convocação com a presença mínima de metade mais um de seus integrantes e, em segunda e última convocação, uma hora após, com qualquer número e delibera por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate na votação, o Presidente torá o voto de desempate. É vedado o voto por procuração nas Assembleias. É competência privativa da Assembleia Geral: a) eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal; b) aprovar o relatório anual de atividades, o Plano de Ação Anual, as Contas e as Demonstrações Contábeis de cada exercício, com base no parecer do Conselho Fiscal; c) aprovar a criação de filiais, a extinção, cisão e fusão das já existentes e a incorporação de outras instituições; d) referendar a admissão de associados; e) excluir associados, em grau de recurso, após o devido processo administrativo; f) alienar, transigir, hipotecar, permutar ou realizar quaisquer atos que onerem bens imóveis, nos termos deste estatuto; g) deliberar sobre os demais assuntos de interesse social que lhe forem submetidos. É competência privativa da Assembleia Geral Extraordinária: a) destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal; b) extinguir a ABEHSJ nos termos deste Estatuto; c) alterar o estatuto; d) preencher os cargos vagos na Diretoria e no

Endereço: rua Olavo Bilac, nº 1589, centro, 95780000 MONTENEGRO, RS. Fone (51) 3649.6800

MONTENEGRO - RS
Registro Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas
ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI
TITULAR

continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6/7

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - CEP: 95.185-000
Rua Elisa Tramontina, nº 279, Sala 01 - Centro - Carlos Barbosa/RS
Maria Fatima Ribeiro - Registradora Designada

continuação da folha anterior, Registro nº 396



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Conselho Fiscal. Outros artigos também foram alterados e o estatuto passa a ter 48 artigos, conforme redação contida em exemplar arquivado junto ao processo original. Protocolado sob nº 23.897, fls 35, do livro nº A-04, aos 11 de fevereiro de 2010. Eu, Romário Pazutti Mezzari, Oficial, assino **5ª anotação, alteração estatutária averbada no livro A-09, fls. 156, aos 09/07/2010: AVERBAÇÃO:** Alteração do Estatuto Social da Associação Beneficente Hospital São José, registrada no livro A-01, às fls 23, sob nº 54, aos 17 de junho de 1949, com sede na rua Dr. Hoffer, nº 180, Barão, RS. Altera-se o artigo 3º do estatuto, ficando da seguinte forma: "Art. 3º - Para cumprir suas finalidades a ABEHSJ poderá: a) manter programas de enfrentamento à pobreza em parceria com o Poder Público e/ou outras entidades beneficentes; b) promover ações filantrópicas na prestação de seus serviços, com a concessão de assistência social financeira e/ou econômica, integral ou parcial; c) criar, desenvolver e manter departamentos e filiais; d) criar, congregar, orientar, assessorar, dirigir, planejar, incorporar e promover ações conjuntas com obras e instituições que se enquadrem nas suas finalidades sociais". Os demais artigos permanecem inalterados, conforme redação contida em exemplar arquivado junto ao processo original. Protocolado sob nº 24.351, fls 80, do livro nº A-04, aos 07 de julho de 2010. Eu, Caroline Saticq, Escrevente Autorizada, assino **6ª anotação, alteração de diretoria averbada no livro A-10, fls. 261, aos 22/11/2011: AVERBAÇÃO:** Alteração da Diretoria da Associação Beneficente Hospital São José, registrada no livro A-01, às fls 23, sob nº 54, aos 17 de junho de 1949, com sede na rua Dr. Hoffer, nº 180, em Barão, RS. Eleição ocorrida aos 22 de agosto de 2011. Foi alterada a Diretoria da entidade, conforme redação em exemplar arquivado. Presidente: Dorli Marlei da Rosa Bom, brasileira, casada, técnica em enfermagem; Vice-Presidente: Lourdes Schaffer, brasileira, casada, aposentada; Secretária: Nadir Beatriz Gobatto Muller, brasileira, casada, secretária; Vice-Secretário: Vilmar Kafer, brasileiro, casado, empresário; Tesoureira: Lourdes Bom, brasileira, solteira, maior, aposentada; Vice-Tesoureiro: Rudinei Ebeling, brasileiro, casado, auxiliar de escritório.

Endereço: rua Olavo Bilac, nº 1389, centro, 95780000 MONTENEGRO, RS. Fone (51) 3649.6800.

MONTENEGRO - RS
Registro Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas
ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI
TITULAR

continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - CEP: 95.185-000
Rua Elisa Tramontina, nº 279, Sala 01 - Centro - Carlos Barbosa/RS
Maria Fatima Ribeiro - Registradora Designada



continuação da folha anterior, Registro nº 396



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Conselho Fiscal: Claudir Ludwig, brasileiro, casado, representante comercial; Maria Reni Carniel, brasileira, casada, lojista; Adelmo Rauschoib, brasileiro, casado, empresário; Suplentes do Conselho Fiscal Iria Lanlus, brasileira, viúva, empresária; Anselmo Elói Sipp, brasileiro, casado, secretário municipal; Deonísia Sipp Padilha, brasileira, divorciada, telefonista. As demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme redação contida em exemplar arquivado. Protocolado sob nº 25.985, às fls 38, do livro A-05, em 17 de novembro de 2011. Eu, Bel. Caroline Saticq, Escrevente Autorizada, assino.

O referido é verdade.
Dou fé
Montenegro, 04 de outubro de 2017

Lúcia Morgana Souza
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Olavo Bilac, 1589 - Fina Pac (51) 3649-6800 - Montenegro/RS
Bel. ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI - Tabelião e Registrador
E-mail: caroline.saticq@rs.jus.br

Emolumentos: Total: R\$ 70,50 + R\$ 6,10 = R\$ 76,60
Certidão por página: R\$ 58,10 (0369 04 1600002 00856 = R\$ 3,30)
Busca: R\$ 7,90 (0369 01 1600018 01185 = R\$ 1,40)
Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0369 01 1600016 01189 = R\$ 1,40)

MONTENEGRO - RS
Registro Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas
ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI
TITULAR

Endereço: rua Olavo Bilac, nº 1589, centro, 95780000 MONTENEGRO, RS. Fone:
(51) 3649.6800

MONTENEGRO - RS
Registro Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas
ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI
TITULAR

O referido é verdade. Dou fé.
Carlos Barbosa, 29 de novembro de 2017.

Lidia R. Fragozo Santa Maria - Registradora Substituta

Emolumentos: Total: R\$70,50 + R\$6,10 = R\$76,60
Certidão PJ (7 pgs): R\$58,10 (0114.04.1600004.00640 = R\$3,30)
Busca: R\$7,90 (0114.01.1600004.01226 = R\$1,40)
Processamento eletrônico: R\$4,50 (0114.01.1600004.01225 = R\$1,40)

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
E TABELionato DE PROTESTOS
CARLOS BARBOSA - RS
Rua Elisa Tramontina, 279 - Sala 01
Centro - CEP 95185-000
Fone (51) 3451-1435
Maria Fatima Ribeiro
Tabelião Designada
Lidia R. Fragozo Santa Maria
Registradora Substituta